



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 449 / 2026

Autor: Ver. Hanna Ellen

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja encaminhado expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, em nome da senhora Mariana Ricco Arguello Ortiz, sugerindo a realização de estudos técnicos e operacionais e, constatada a viabilidade, a posterior implantação, preferencialmente em caráter experimental, do Projeto “Ruas Abertas Corumbá”, mediante a interdição temporária ao trânsito de veículos da Avenida Santa Cruz, no trecho compreendido entre as ruas Tiradentes e Frei Mariano, localizado atrás do Ginásio Poliesportivo Municipal Lucílio de Medeiros, popularmente conhecido como Poli da NOB, aos sábados, domingos e feriados, a partir das 15 horas, até horário de encerramento a ser definido pela Agência.

A iniciativa tem por objetivo destinar temporariamente o trecho à prática segura de caminhadas, corridas, ciclismo, patinação, atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, proporcionando aos frequentadores espaço organizado e segregado do fluxo de veículos.

Sugere-se que os estudos contemplem, especialmente:

I – a análise do fluxo de veículos, ciclistas e pedestres no trecho e nas vias adjacentes;

II – a definição dos pontos de bloqueio, das rotas alternativas e da sinalização temporária necessária;

III – a preservação do acesso aos imóveis, equipamentos públicos e estabelecimentos localizados no entorno, quando necessário;

IV – a garantia de passagem para veículos de emergência, segurança, fiscalização e prestação de serviços essenciais;

V – a utilização de cones, cavaletes, barreiras móveis e outros dispositivos adequados à interdição e à organização do espaço;

VI – a divulgação prévia dos dias, horários, pontos de bloqueio e caminhos alternativos;

VII – a possibilidade de atuação conjunta com os órgãos municipais responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, cultura, segurança, limpeza e manutenção urbana;

VIII – o acompanhamento da utilização do espaço durante eventual período





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

experimental, com avaliação da adesão popular, dos impactos na circulação e da conveniência de manutenção ou ampliação do projeto para outros locais do Município.

Recomenda-se que a implantação inicial ocorra em caráter experimental, pelo período que a AGETRAT considerar adequado, permitindo a realização de ajustes nos horários, na sinalização e na operação viária a partir dos resultados observados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir a implantação do Projeto “Ruas Abertas Corumbá”, mediante a destinação temporária de trechos de vias públicas para atividades físicas, esportivas, recreativas, culturais, de lazer e convivência comunitária.

Como primeira experiência, propõe-se a realização de estudos técnicos para a interdição temporária da Avenida Santa Cruz, entre as ruas Tiradentes e Frei Mariano, trecho localizado atrás do Ginásio Poliesportivo Municipal Lucílio de Medeiros, conhecido pela população como Poli da NOB.

O local já é frequentado por número considerável de pessoas para a prática de caminhadas, corridas, ciclismo, atividades esportivas, recreativas e de lazer, especialmente nos finais de semana. Essa utilização espontânea e recorrente demonstra que o trecho já possui vocação para se consolidar como espaço público de esporte, saúde e convivência comunitária.

Entretanto, como a via permanece aberta ao trânsito, é comum verificar que os frequentadores precisam dividir o mesmo espaço com automóveis e motocicletas que circulam pelo local. A convivência simultânea e sem separação física entre veículos, pedestres, corredores, ciclistas, crianças e demais usuários cria situações de conflito e representa risco à segurança, sobretudo nos períodos de maior movimentação.

A interdição temporária e devidamente sinalizada permitirá separar o fluxo motorizado das atividades esportivas e recreativas, oferecendo maior proteção aos frequentadores e melhores condições para a ocupação organizada da via. A medida possui, portanto, caráter não apenas de incentivo ao esporte e ao lazer, mas também de prevenção de sinistros de trânsito e proteção da integridade física dos usuários.

Nesse contexto, a proposta não pretende criar artificialmente uma nova utilização para a Avenida Santa Cruz, mas organizar e tornar mais segura uma prática que já ocorre no local. O Projeto “Ruas Abertas Corumbá” poderá transformar uma ocupação espontânea, atualmente sujeita à circulação compartilhada com veículos, em uma atividade planejada, sinalizada, acessível e acompanhada pela autoridade municipal de trânsito.

A localização apresenta condições favoráveis à iniciativa por estar diretamente relacionada a um importante equipamento esportivo municipal. A abertura





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

temporária da via poderá ampliar e organizar o espaço disponível para caminhadas, corridas, ciclismo, patinação, brincadeiras infantis, recreação, atividades esportivas e convivência familiar, reduzindo os riscos decorrentes do compartilhamento da pista com veículos motorizados.

Conforme o mapa anexo, o trecho possui limites claramente identificáveis nas interseções com as ruas Tiradentes e Frei Mariano. Ao mesmo tempo, a proximidade com o Ginásio Poliesportivo, a Estação Ferroviária de Albuquerque, o Terminal Rodoviário e outras vias de circulação torna indispensável a realização de estudo técnico pela AGETRAT, especialmente para a definição dos pontos de bloqueio, dos acessos e dos caminhos alternativos.

A sugestão de início da interdição às 15 horas considera a possibilidade de utilização do espaço durante o período vespertino e no início da noite, especialmente aos finais de semana e feriados, quando existe maior disponibilidade das famílias para atividades físicas e de lazer. O horário de encerramento deverá ser definido pela Agência a partir das condições de segurança, iluminação, circulação e capacidade operacional.

Iniciativas semelhantes já são adotadas em diversas cidades brasileiras. Em Campo Grande, o projeto “Amigos do Parque” reserva, aos sábados, domingos e feriados, pistas do Parque dos Poderes para caminhadas, corridas, ciclismo, patinação e outras atividades físicas e recreativas.

No Município de São Paulo, o Programa Ruas Abertas, instituído pela Lei Municipal nº 16.607/2016, destina temporariamente trechos de vias, praças e largos às atividades de lazer, esporte e cultura, especialmente aos domingos e feriados, incentivando a ocupação dos espaços públicos por pedestres, ciclistas e famílias.

Também podem ser citados o programa “A Rua é Nossa”, de Belo Horizonte; o projeto “Lazer na Rua”, do Recife; o “Eixão do Lazer”, de Brasília; e as ciclofaixas de lazer existentes em diferentes capitais. Essas experiências demonstram que a utilização temporária e planejada das vias públicas amplia as opções gratuitas de lazer, estimula hábitos saudáveis, fortalece a convivência comunitária e promove uma ocupação mais democrática dos espaços urbanos.

A medida está alinhada à Política Nacional de Mobilidade Urbana. O art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 12.587/2012 permite a adoção de restrição e controle, permanente ou temporário, de acesso e circulação de veículos motorizados em locais e horários predeterminados.

Da mesma forma, o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que qualquer evento capaz de interromper ou alterar a circulação depende de prévia autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, devendo contar com sinalização adequada e comunicação antecipada à população, com a indicação dos caminhos alternativos.

Por essa razão, a indicação é direcionada à AGETRAT, órgão competente para avaliar a viabilidade da interdição, definir a operação de trânsito, estabelecer as condições de segurança e promover os ajustes necessários.

A implantação inicial em caráter experimental permitirá que o projeto seja avaliado





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

antes de sua consolidação. Caso a experiência apresente resultados positivos, o “Ruas Abertas Corumbá” poderá futuramente alcançar outras vias, bairros e equipamentos públicos, ampliando as alternativas gratuitas de esporte, lazer, mobilidade ativa e convivência em diferentes regiões da cidade.

Diante dos benefícios esperados para a segurança viária, a saúde, o bem-estar, o esporte, o lazer e a ocupação responsável dos espaços públicos, solicita-se especial atenção da AGETRAT para a realização dos estudos e a posterior implantação da iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Agosto de 2026

Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB

